



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Educação Básica

Circular n.º 55/2021 - SEE/SUBEB

Brasília-DF, 31 de agosto de 2021

Ao Gabinete do Secretário de Estado de Educação, às Subsecretarias da SEEDF, às Coordenações Regionais de Ensino e às Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Assunto: Concessão de aptidão aos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

Prezados Servidores,

Conforme estabelecido na [Portaria nº 435, de 30 de Agosto de 2021](#), publicada no DODF nº 77-A, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre critérios para concessão de aptidão aos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB - e a Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN - disponibilizam novo período para que o servidor possa adquirir aptidão, visando ao suprimento de carências na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal nos componentes Curriculares Especiais, Atendimento, Unidades Escolares Especializadas, Escolas de Natureza Especial, Educação a Distância, Educação Profissional e Tecnológica e o Programa de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI (Parte Flexível).

Os servidores que estiverem atuando e/ou atuaram, a qualquer tempo, nos Componentes Curriculares Especiais/Atendimentos, Unidades Escolares Especializadas, Escolas de Natureza Especial, Educação a Distância, Programa de Educação Bilíngue Intercultural - PEBI, Unidades Escolares que ofertam Educação Profissional e Tecnológica, Programa de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI (Parte Flexível) e que não possuem a aptidão cadastrada no SIGEP precisarão, **obrigatoriamente**, fazer a inscrição no sistema e passar por todas as fases de avaliação para a concessão de Aptidão, conforme Portaria.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período das 21 (vinte e uma) horas do dia 31/08/2021 até as 23h59 do dia 04/09/2021, no *link*: <http://inscricoes.se.df.gov.br>.

Ao acessar a página inicial, o servidor deverá cadastrar-se para realizar o preenchimento do formulário de inscrição. Será permitida uma inscrição por matrícula. Para cada matrícula será possível escolher até 3 (três) áreas para concessão de aptidão. Para cada área pleiteada, deverá ser anexada, no ato da inscrição, toda a documentação exigida, frente e verso, nos termos da [Portaria nº 435, de 30 de Agosto de 2021](#).

ANÁLISE DOCUMENTAL E AGENDAMENTO DE ENTREVISTA

O resultado da análise documental e o agendamento com data, horário e local para a realização das entrevistas serão divulgados no dia 13/09/2021, na área do candidato no *site* de inscrição e no e-mail cadastrado.

Ao receber o e-mail, com o deferimento da documentação, o candidato estará habilitado para a entrevista e deverá, de imediato, confirmar os agendamentos na área do candidato

no *site* de inscrição.

Em caso de documentação incompleta ou divergente da Portaria, o candidato será eliminado do processo, portanto, não realizará a entrevista.

Para os candidatos à aptidão para os Núcleos de Ensino das Unidades de Integração Socioeducativas - NUEN, após a inscrição e inserção de documentos, será encaminhada, no e-mail cadastrado no ato da inscrição, as informações sobre data, horário e local da visita orientada ao NUEN. As visitas orientadas ocorrerão nos dias 8, 9 e 10/09/2021 e o não comparecimento configura-se em eliminação do candidato, conforme Portaria.

ENTREVISTAS

As entrevistas ocorrerão de forma presencial, com datas, horários e locais definidos, conforme informação recebida na área do candidato e no e-mail cadastrado, respeitando-se todos os protocolos de biossegurança.

Desta forma, solicita-se ao candidato chegar ao local, com antecedência de 10 (dez) minutos do horário agendado, para evitar aglomerações e atrasos. O candidato deverá fazer uso de máscara e manter o distanciamento social.

O candidato deverá apresentar, no ato da entrevista, documento de identificação oficial, com foto. Em caso de atraso do candidato, a tolerância será de 5 (cinco) minutos para o início da entrevista, devendo, portanto, o candidato ficar atento ao local, data e horário agendados.

LOCAIS DE ENTREVISTA POR ÁREA

ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCAL
SURDEZ/DEFICIÊNCIA AUDITIVA	Escola Bilíngue de Taguatinga St. H Norte - Área Especial, Brasília - DF, 72130-510
DEFICIÊNCIA VISUAL	Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais SGAS II Quadra 612 Sul - Asa Sul, Brasília - DF
DEMAIS ÁREAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE. Endereço: SGAS I St. de Grandes Áreas Sul 907 - Asa Sul, Brasília.
	Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Ceilândia EQNN 14 Área Especial S/ Nº - Ceilândia Sul Brasília - DF Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brasília

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

QS 07 lote 02/08 Avenida Águas Claras - Vila Areal
Brasília-DF

Centro de Educação Profissional Escola de Música de
Brasília

SGAS/Sul Quadra 602 Projeção D Parte A - Asa Sul
Brasília – DF

Centro de Educação Profissional Escola Técnica de
Planaltina

Entre Avenida Contorno e Independência – SN –
Planaltina Brasília – DF

Centro de Ensino Médio Integrado do Cruzeiro

SRES Lote G – Cruzeiro Velho Brasília – DF

Centro de Ensino Médio Integrado do Gama

Eq 12/16 Ae, St. Oeste – Gama Brasília – DF

Centro Educacional 02 do Cruzeiro

SHCES 805 - LT 02 - AE S/N – Cruzeiro Novo Brasília -
DF

Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis

DF 001 - EPCT DF 430 Rodeador - Brazlândia Brasília –
DF

Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães
Trois

Rua Hugo Lobo - S/N.º - Setor Sul, St. Tradicional –
Planaltina Brasília – DF

Centro de Educação Profissional Escola Técnica do
Guará

EQ 17/19, Lote A - Guará II Brasília – DF

Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação
Profissional a Distância de Brasília – CEJAEP EaD

L2 Sul – SGAS 602 Sul, Bloco da EaD - Asa Sul Brasília –
DF

	<p>Centro de Educação de Jovens e Adultos Asa Sul - CESAS</p> <p>SGAS II - SGAS 602 Sul - Brasília, DF</p> <p>Centro de Educação Profissional Escola Técnica Deputado Juarezão de Brazlândia</p> <p>DF 430 - Brazlândia/DF</p>
NÚCLEOS DE ENSINO DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS - NUEN	<p>Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE.</p> <p>Endereço: SGAS I St. de Grandes Áreas Sul 907 - Asa Sul, Brasília.</p>
NÚCLEOS DE ENSINO DO SISTEMA PRISIONAL	<p>Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE.</p> <p>Endereço: SGAS I St. de Grandes Áreas Sul 907 - Asa Sul, Brasília</p>
CENTRO DE INICIAÇÃO DESPORTIVA - CID CENTRO DE INICIAÇÃO DESPORTIVA PARALÍMPICA - CIDP	<p>Centro Integrado de Educação Física</p> <p>SGAS I SGAS 907 - Asa Sul, Brasília</p>
PROGRAMA ESCOLA COMUNIDADE GINÁSTICA NAS QUADRAS - PGINQ	<p>Centro Integrado de Educação Física</p> <p>SGAS I SGAS 907 - Asa Sul, Brasília</p>
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO À APRENDIZAGEM	<p>Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE.</p> <p>Endereço: SGAS I St. de Grandes Áreas Sul 907 - Asa Sul, Brasília</p>
EJA INTERVENTIVA	<p>Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE.</p> <p>Endereço: SGAS I St. de Grandes Áreas Sul 907 - Asa Sul, Brasília</p>
ESCOLA MENINOS E MENINAS DO PARQUE	<p>Escola Meninos E Meninas Do Parque</p> <p>Srps - Asa Sul, Brasília</p>
PROEM	<p>Escola do Parque da Cidade - Proem</p> <p>SGAS 909 - Asa Sul, Brasília - DF</p>
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PARA O	<p>Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE.</p>

TRABALHO NA EJA (SUI)	Endereço: SGAS I St. de Grandes Áreas Sul 907 - Asa Sul, Brasília.
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE. Endereço: SGAS I St. de Grandes Áreas Sul 907 - Asa Sul, Brasília.
CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS - CIL	CIL 01 DE BRASÍLIA SGAS I 907/908 Módulos 25/26 - Asa Sul, DF.
ESCOLA PARQUE	ESCOLA PARQUE 307/308 SUL - Endereço: Entrequadra Sul 307/308 - Asa Sul
ESCOLA DA NATUREZA	ESCOLA DA NATUREZA - Endereço: Parque da Cidade, portão no 05 - Parque da Cidade Sarah Kubitscheck

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O servidor poderá acompanhar o resultado preliminar na área do candidato no *site* de inscrição e receberá também, via e-mail cadastrado.

A lista com resultado preliminar geral será divulgada no *site* da SEEDF, conforme cronograma.

INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

O servidor interessado poderá interpor recurso para qualquer fase do processo (análise documental e banca de entrevista), uma única vez, junto à Subsecretaria de Educação Básica ou à Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral a depender da área pleiteada, conforme cronograma.

O servidor deverá preencher FORMULÁRIO PRÓPRIO DE RECURSO PARA CONCESSÃO DE APTIDÃO no link: <http://inscricoes.se.df.gov.br> de forma clara, objetiva e consistente e fará suas alegações e considerações acerca da avaliação a que foi submetido, podendo anexar documentos que embasam suas colocações.

O recurso deverá ser analisado, inicialmente, pela banca examinadora para o exercício do poder de reconsideração. Uma vez não reconsiderada a decisão da banca examinadora, o recurso será submetido à decisão final da SUBIN, para casos da Educação Especial, Centro Interescolar de Línguas, Escola Parque, Escola da Natureza e Educação em Tempo Integral (Ensino Médio em Tempo Integral e Programa Intercultural Bilíngue) e da SUBEB, nos demais casos.

O resultado final do recurso será divulgado na área do candidato no *site* de inscrição. O candidato receberá, também, via e-mail cadastrado no sistema.

RESULTADO FINAL

O resultado final, após todas as fases do processo, será divulgado na área do candidato no *site* de inscrição e na página da SEEDF. O candidato receberá, também, o resultado final, via e-mail cadastrado no sistema.

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
INSCRIÇÕES	31/08 A 04/09
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	31/08 A 10/09
VISITA ORIENTADA AOS NÚCLEOS DE ENSINO DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS - NUEN	08/09 A 10/09
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E AGENDAMENTOS DAS ENTREVISTAS	13/09
PERÍODO DAS ENTREVISTAS	15 A 23/09
VISITA ORIENTADA AOS NÚCLEOS DE ENSINO DO SISTEMA PRISIONAL	23/09
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS	24/09
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	Até 27/09
ANÁLISE DE RECURSOS	28/09
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSOS	29/09
RESULTADO FINAL	03/10

As Subsecretarias de Educação Básica e de Educação Inclusiva e Integral colocam-se à disposição para maiores esclarecimentos pelo endereço eletrônico aptidao.faleconosco@edu.se.df.gov.br.

Atenciosamente,

SOLANGE FOIZER SILVA

Subsecretária de Educação Básica

VERA LÚCIA BARROS

Subsecretária de Educação Inclusiva e Integral



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE FOIZER SILVA - Matr.0248129-4**, **Subsecretário(a) de Educação Básica**, em 31/08/2021, às 19:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS - Matr.0242418-5, Subsecretário(a) de Educação Inclusiva e Integral**, em 31/08/2021, às 19:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=69011001)
verificador= **69011001** código CRC= **8AE4A385**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE - CEP 70.040-020 - DF

3901-3294